

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 103

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 6 de junho de 2015

PGJ recomenda a membros fiscalizar atenção à saúde obstétrica

Membros devem buscar o cumprimento das políticas públicas em defesa da saúde das mulheres

O procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, expediu recomendação para que os promotores de Justiça com atribuição na Defesa da Cidadania/Saúde adotem as medidas necessárias à fiscalização dos serviços de atenção obstétrica e neonatal. A recomendação foi publicada no Diário Oficial da última quinta-feira (4) e faz parte das ações do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) pela humanização do parto.

De acordo com o documento, os promotores de Justiça, nas suas respectivas comarcas, devem adotar providências a fim de assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência

ao parto e puerpério, às gestantes e ao recém-nascido, na perspectiva dos direitos de cidadania. A ideia é garantir a efetivação de políticas sociais que permitam o nascimento e o desenvolvimento saudável e harmonioso da pessoa humana, em condições dignas de existência, na forma da legislação vigente.

O procurador-geral de Justiça destaca, no texto da recomendação, a necessidade de serem iniciadas ações preventivas e permanentes de modo a garantir a implementação das políticas de humanização do parto, com efetivo cumprimento da legislação existente, mediante o envolvimento do Poder Público de todos os níveis de governo e participação de

entidades representativas da sociedade.

De acordo com Carlos Guerra, a atuação em prol da humanização do parto é recomendada pela Organização Mundial da Saúde desde 1996, quando a entidade apontou para a necessidade de se estabelecer boas práticas para a assistência ao parto, evitando a adoção de procedimentos desnecessários que coloquem em risco a mulher e a criança.

No Brasil, o Ministério da Saúde instituiu no ano 2000 o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento. As práticas de atenção ao parto foram regulamentadas por meio da Resolução nº 36 de 2008 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que garante

direitos das mulheres como informação sobre os procedimentos a que serão submetidas, a escolha de um acompanhante para o procedimento do parto e o respeito às questões de gênero, etnia e orientação sexual, dentre outros.

Ainda segundo a recomendação, promover a humanização da atenção obstétrica é uma iniciativa que deve ser estimulada para que o Brasil atinja três dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, traçados pela Organização das Nações Unidas. São eles a igualdade entre os sexos e empoderamento da mulher (3º), a redução da mortalidade infantil (4º) e a melhoria da saúde das gestantes (5º).

Projeto Humanização do Par-

to – o MPPE promove na próxima segunda-feira (8) o Seminário Humanização do Parto e Violência Obstétrica, a ser realizado no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, no bairro da Joana Bezerra. Integrantes do MPPE, profissionais, estudantes e gestores da saúde das I, II e XII Gerências Regionais de Saúde podem participar do evento. As inscrições podem ser feitas no local, a partir das 8h.

O encontro, que faz parte do projeto institucional Humanização do Parto, contará com debates sobre a violência obstétrica, a formação dos profissionais de saúde e o papel do Ministério Público na indução e fiscalização das políticas públicas de saúde.

CONVOCAÇÃO
Publicado edital
para cargo de
procurador

O Conselho Superior do MPPE publicou o edital de convocação nº 003 de 2015, abrindo concorrência para o eventual exercício de cargos de procurador de Justiça em Matéria Cível. Os promotores de Justiça de 3ª entrância interessados devem se habilitar, no prazo de 10 dias, a partir da publicação desse edital. O documento foi publicado no Diário Oficial da quinta-feira (4).



GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TV NOVA NORDESTE

TV MPPE é líder de audiência do canal no domingo

O programa MPPE em Foco, produzido pela Assessoria Ministerial de Comunicação Social do Ministério Público de Pernambuco ficou em primeiro lugar em audiência no horário das 19h30, no último domingo (24), durante sua exibição na TV Nova Nordeste (canal 22). A emissora sediada no Morro do Peludo, em Olinda, retransmite em HD a programação da TV Cultura, de São Paulo.

De acordo com medição do Ibope, o programa MPPE em Foco alcançou share de 2,6 pontos de audiência, com pico de 3,1 pontos, sendo assistido por até 31 mil telespectadores, entre 19h32 e 19h41. Com esses números, o MPPE em Foco ficou à frente de programas já consa-

grados pela TV brasileira, a exemplo de Mar sem Fim, Planta Terra, Sr. Brasil, Cena Livre e Repórter Eco. Ainda segundo o Ibope, o perfil de audiência esteve concentrado no público feminino (62,3%), enquanto o público masculino atingiu 37,7%. Na faixa social, a audiência foi bem distribuída entre as classes A, B e C.

O diretor-geral da emissora, Gilberto Sobral, parabenizou o Ministério Público de Pernambuco pelos resultados alcançados com seu programa de TV. "Os números aferidos pelo Ibope mostraram que o programa MPPE em Foco vem agradando pelo seu poder de informação com conteúdo regional, objetivando o fortalecimento da ci-

dadaria", comentou. Com duração de 27 minutos, o programa semanal trouxe em sua última edição uma entrevista com a promotora de Justiça Irene Souza sobre redução da maioridade penal e várias matérias institucionais de interesse social, entre elas uma sobre a regulamentação, em Goiana, das motocicletas de 50 cilindradas, conhecidas como cinquentinhas.

O MPPE em Foco tem produção de Isa Maria, apresentação de Alana Moreira, direção de imagens de Marcos César, edição de imagens de Thiago Aquino e assistência de produção de Glauce do Carmo.

Mais informações
www.mppe.mp.br

Considerando a importância da ferramenta para a comunicação interna entre membros e servidores da Instituição, o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, regulamenta a utilização do SMS corporativo pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A Portaria POR-PGJ nº 1.131 de 2015 foi publicada no Diário Oficial da quinta-feira (4).

A solicitação de envio de mensagens deve ser encaminhada por e-mail para a Assessoria Ministerial de Comunicação Social (AMCS), imprensa@mppe.mp.br, e o seu disparo ocorrerá mediante autorização da chefia do

setor. O envio das mensagens acontecerá **apenas** de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto em casos excepcionais autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça. As mensagens devem ter destinatários impessoais e conter até 145 caracteres. Quando houver necessidade de assinatura, será utilizada a do setor demandante.

A portaria regulamenta o cadastramento automático de

tantes devem informar nome completo, matrícula e número do telefone com o DDD, lembrando que desde o dia 31 de maio os telefones de Pernambuco, Paraíba, Ceará, Alagoas, Piauí e Rio Grande do Norte passaram a ter o nono dígito. Para cancelar o cadastro e alterar o número de celulares não-funcionais dos membros e servidores também deverá ser feito o mesmo procedimento.

O gerenciamento das mensagens e a manutenção de banco de dados serão de responsabilidade da AMCS. Dúvidas e omissões referentes a este ato normativo serão decididas pela Procuradoria Geral de Justiça.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: Carlos Augusto Guerra de Holanda

AVISO Nº 008/2015

O Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais, **A V I S A** aos Senhores Membros do Ministério Público de Pernambuco, que:

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, isonomia, imparcialidade, transparência e democratização institucional;

CONSIDERANDO o expressivo aumento da quantidade de autos em trâmite na Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO o atual déficit de Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

I - Fica aberto o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a partir da publicação do presente Aviso, aos Promotores de Justiça de 2^a e 3^a entrância, para que formalizem junto a esta Procuradoria-Geral de Justiça seu interesse em possível designação para o exercício cumulativo nas Promotorias de Justiça com atuação junto à **Central de Inquéritos da Capital**, priorizando-se, para a respectiva designação, a especialidade da matéria e rotatividade.

II - Será publicada no DOE a lista final de habilitados, a qual vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação.

Recife, em 05 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça

CONVITE N.º 004/2015

O Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, **CONVIDA** para **reunião**, com a presença dos Subprocuradores Gerais de Justiça em Assuntos Institucionais, Administrativos e Jurídicos, os Membros do Ministério Público de Pernambuco, abaixo discriminados:

Dia 11/06/2015 (quinta-feira) - das 09 às 12h.

Fernando Barros de Lima - Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti - Subprocuradora Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

Clênio Valença Avelino de Andrade - Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

Núbia Maurício Braga - Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital

Helena Capela Gomes Carneiro Lima - Coordenadora Administrativa das Promotorias de Cidadania da Capital

Sineide Maria de Barros Silva Canuto - Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça Criminais da Capital

Fernanda Ferreira Branco - Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital

Dinamericó Wanderley Ribeiro de Sousa - Coordenador da 13^a Circunscrição Ministerial - Jaboatão dos Guararapes

Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo - Coordenador da 9^a Circunscrição Ministerial - Olinda

Rinaldo Jorge da Silva - Coordenador da 8^a Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho

Local: Salão dos Órgãos Colegiados

Pauta:

Contingenciamento de recursos exercício/2015;
Vacância dos cargos;
Gestão Estratégica 2013/2016.

Dia 11/06/2015 (quinta-feira) - das 14 às 17h.

Érico de Oliveira Santos - Coordenador da 1^a Circunscrição Ministerial - Salgueiro
Cintia Micaella Granja - Coordenadora da 2^a Circunscrição Ministerial - Petrolina
Lúcio Luiz de Almeida Neto - Coordenador da 3^a Circunscrição Ministerial - Afogados da Ingazeira
Jeanne Bezerra Silva Oliveira - Coordenadora da 4^a Circunscrição Ministerial - Arcos
Stanley Araújo Corrêa - Coordenador da 5^a Circunscrição Ministerial - Garanhuns
Paulo Augusto de Freitas Oliveira - Coordenador da 6^a Circunscrição Ministerial - Caruaru
Marcelo Tebet Halfeld - Coordenador da 7^a Circunscrição Ministerial - Palmares
Sylvia Câmara de Andrade - Coordenadora da 10^a Circunscrição Ministerial - Nazaré da Mata
Francisco das Chagas Santos Junior - Coordenador da 11^a Circunscrição Ministerial - Limoeiro
Lucile Girão Alcântara - Coordenadora da 12^a Circunscrição Ministerial - Vitória de Santo Antônio
Evânia Cíntia de Aguiar Pereira - Coordenadora da 14^a Circunscrição Ministerial - Serra Talhada

Local: Salão dos Órgãos Colegiados

Pauta:
Contingenciamento de recursos exercício/2015;
Vacância dos cargos;
Gestão Estratégica 2013/2016.

Recife, 05 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça

CONVITE N.º 005/2015

O Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, **CONVIDA** para **reunião**, com a presença dos Subprocuradores Gerais de Justiça em Assuntos Institucionais, Administrativos e Jurídicos, os Membros do Ministério Público de Pernambuco, abaixo relacionados:

Dia 16/06/2015 (terça-feira) - das 09 às 12h.

Carlos Alberto Pereira Vitorio - Coordenador do CAOP Criminal

Marco Aurélio Farias da Silva - Coordenador do CAOP Cidadania

Mavial de Souza Silva - Coordenador do CAOP Patrimônio Público

Liliane da Fonseca Lima Rocha - Coordenadora do CAOP Consumidor

Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda - Coordenador do CAOP Infância e Juventude

Edson José Guerra - Coordenador do CAOP Fundações

Edipo Soares Cavalcante Filho - Coordenador do CAOP Saúde

André Felipe Barbosa de Menezes - Coordenador do CAOP Meio Ambiente

Deluse Amaral Rolim Florentino - Diretora da ESMP

Local: Salão dos Órgãos Colegiados

Pauta:

Contingenciamento de recursos exercício/2015;
Apresentação das demandas dos órgãos de execução;
Gestão Estratégica 2013/2016.

Recife, 05 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.155/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **MARCELLUS DE ALBURQUERQUE UGIETTE**, 19º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3^a Entrância, para atuar cumulativamente nos feitos em trâmite na Central de Inquéritos de Jaboatão dos Guararapes, de 2^a Entrância, a partir da publicação da presente Portaria até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.156/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar o Bel. **SÉRGIO GADELHA SOUTO**, 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2^a Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3^a Entrância, a partir da publicação da presente Portaria até ulterior deliberação.

II - Dispensar o supramencionado Promotor de Justiça do exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Itamaracá, de 1^a Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 612/2014, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.157/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Coord. nº 380/2015, da Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor Delmíro Vinícius Costa Ramos, matrícula nº 188.612-6, da Comissão instituída por meio da Portaria PGJ nº 482/2015 e renovada por meio da Portaria PGJ nº 962/2015, a partir de 29/05/2015.

II - Suprimir-lhe a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008.

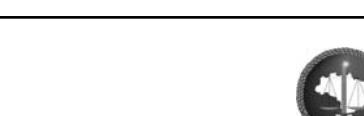
III - Designar o servidor Nelson Ferreira Pereira de Barros Júnior, matrícula nº 188.674-6, para compor Comissão instituída por meio da Portaria PGJ nº 482/2015 e renovada por meio da Portaria PGJ nº 962/2015, a partir de 03/06/2015.

IV - Atribuir-lhe a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jaques Cerqueira

JORNALISTAS

Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS

Geise Araújo, Igor Souza, Vinícius Maranhão Marques de Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELACIONES PÚBLICAS

Evângela Andrade

PUBLICIDADE

Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO

Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti
Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.158/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial - Olinda;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, durante o afastamento da Bela. Belize Câmara Correia, no período de 01/06 a 22/06/2015.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

O EXCELENTESSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos

05.06.2015

Expediente n.º: 025/15
Processo n.º: 0020889-0/2015

Requerente: YÉLENA MONTEIRO ARAÚJO

Assunto: Requerimento

Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 3249/15
Processo n.º: 0019621-1/2015

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Cabo de Santo Agostinho para distribuição.*

Expediente n.º: 3297/15
Processo n.º: 0019623-3/2015

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça da Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Educação.*

Expediente n.º: 3316/15
Processo n.º: 0019624-4/2015

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 3248/15
Processo n.º: 0019401-6/2015

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa da Saúde.*

Expediente n.º: 069/15
Processo n.º: 0019964-2/2015

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 3367/15
Processo n.º: 0020140-7/2015

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 3384/15
Processo n.º: 0020348-8/2015

Requerente: UFMG

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 258/15
Processo n.º: 0020517-6/2015

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 036/15
Processo n.º: 0019406-2/2015

Requerente: MINISTÉRIO DO ESPORTE

Assunto: Comunicações

Despacho: *Indico o Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros. Autorizo. À SGMP.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0019988-8/2015

Requerente: Camilla Barreto Pinho

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Consumidor.*

Expediente n.º: 606/15
Processo n.º: 0019099-1/2015

Requerente: POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Assunto: Solicitação

Despacho: *Ultrapassado. Arquive-se.*

Expediente n.º: 031/15
Processo n.º: 0019965-3/2015

Requerente: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital com cópia ao CAOP de Defesa da Cidadania.*

Expediente n.º: 002/15

Processo n.º: 0019402-7/2015

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Assunto: Comunicações

Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 2562/15
Processo n.º: 0019412-8/2015

Requerente: PRIMEIRA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI CAPITAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Ao CSMP.*

Expediente n.º: 43391/15

Processo n.º: 0019609-7/2015

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: s/n/15

Processo n.º: 0019636-7/2015

Requerente: INTERESSADO ANÔNIMO

Assunto: Solicitação

Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de São Bento do Una.*

Expediente n.º: 3313/15

Processo n.º: 0019613-2/2015

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa da Saúde.*

Expediente n.º: 3318/15

Processo n.º: 0019615-4/2015

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor.*

Expediente n.º: 14828/15

Processo n.º: 0020142-0/2015

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Ciente. Arquive-se.*

Expediente n.º: 2272/15

Processo n.º: 0020068-7/2015

Requerente: ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital e à Promotoria de Justiça de São José do Belmonte.*

Expediente n.º: 2391/15

Processo n.º: 0020027-2/2015

Requerente: ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 780/15

Processo n.º: 0020141-8/2015

Requerente: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Assunto: Solicitação

Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 14672/15

Processo n.º: 0020118-3/2015

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente.*

Expediente n.º: 2365/15

Processo n.º: 0020032-7/2015

Requerente: ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 009/15

Processo n.º: 0019967-5/2015

Requerente: OTAVIANO WANDERLEY SIMÕES FILHO

Assunto: Comunicações

Despacho: *Ciente. Arquive-se.*

Expediente n.º: 001/15

Processo n.º: 0014460-6/2015

Requerente: LEONARDO AVRITZER

Assunto: Solicitação

Despacho: *À Ouvidoria Geral do Ministério Públiso para informar.*

Expediente n.º: s/n/15

Processo n.º: 0012953-2/2015

Requerente: MARCOS ROBERTO BEZERRA DE MELLO MOURA DUBEX

Assunto: Solicitação

Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 214/15

Processo n.º: 0013900-4/2015

Requerente: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Assunto: Solicitação

Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: s/n/15

Processo n.º: 0012949-7/2015

Requerente: MARCOS ROBERTO BEZERRA DE MELLO MOURA DUBEX

Assunto: Solicitação

Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: s/n/15

Processo n.º: 0012951-0/2015

Requerente: MARCOS ROBERTO BEZERRA DE MELLO MOURA DUBEX

Assunto: Solicitação

Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: s/n/15

Processo n.º: 0012952-1/2015

Requerente: MARCOS ROBERTO BEZERRA DE MELLO MOURA DUBEX

Assunto: Comunicações
Despacho: *Ultrapassado. Arquive-se.*

Expediente n.º: 987/15
Processo n.º: 0017315-8/2015

Requerente: **CNMP**

Assunto: Comunicações

Despacho: *Ciente. À SGMP para conhecimento.*

Expediente n.º: 011/15
Processo n.º: 0016767-0/2015

Requerente: **CNMP**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Já providenciado. Arquive-se.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0020541-3/2015

Requerente: **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**

Assunto: Comunicações

Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Consumidor.*

Expediente n.º: 259/15
Processo n.º: 0020512-1/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 261/15
Processo n.º: 0020510-8/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 270/15
Processo n.º: 0020508-6/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 268/15
Processo n.º: 0020506-4/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 267/15
Processo n.º: 0020502-0/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 265/15
Processo n.º: 0020501-8/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 272/15
Processo n.º: 0020498-5/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 243/15
Processo n.º: 0020535-6/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 245/15
Processo n.º: 0020534-5/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 247/15
Processo n.º: 0020532-3/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 249/15
Processo n.º: 0020530-1/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 250/15
Processo n.º: 0020528-8/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 251/15
Processo n.º: 0020526-6/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 253/15
Processo n.º: 0020521-1/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 256/15
Processo n.º: 0020518-7/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 3262/15
Processo n.º: 0019617-6/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 3294/15
Processo n.º: 0019619-8/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação e Defesa da Saúde.*

Expediente n.º: 173/15
Processo n.º: 0020369-2/2015

Requerente: **ANS AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTA**

Assunto: Comunicações

Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Paulista para distribuição.*

Expediente n.º: s/n/15

Processo n.º: 0020358-0/2015

Requerente: **MASD - MEDEIROS, ANTUNES, SANTOS E DIAS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 033/15

Processo n.º: 0020370-3/2015

Requerente: **TJPE**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 3413/15

Processo n.º: 0020362-4/2015

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de João Alfredo.*

Expediente n.º: 048/2015

Processo n.º: 0020009-2/2015

Requerente: **PREFEITURA DO RECIFE**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Procuradoria Geral de Justiça, 05 de junho de 2015.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO

Promotor de Justiça

Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTESSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

Dia 04.06.2015

Expediente n.º: s/n/15

Processo n.º: 0002749-4/2015

Requerente: **ROSA MARIA DE ANDRADE**

Assunto: Requerimento

Despacho: *Tendo em vista que a licença médica ora requerida já foi concedida, conforme informações prestadas pelo DEMAPE, encaminhe-se à CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: CGMP 320/2015

Processo n.º: 0005383-1/2015

Requerente: **RENATO DA SILVA FILHO**

Assunto: Solicitação

Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional para análise e pronunciamento em relação ao "item 2" do Ofício CGMP nº 0320/2015 - ST.*

Expediente n.º: s/n/15

Processo n.º: 0016531-7/2015

Requerente: **WALKIS PACHECO SOBREIRA**

Assunto: Requerimento

Despacho: *Encaminhe-se à CMGP para cumprimento do item 3.1.2.2 da Instrução Normativa PGJ nº 007/02.*

Expediente n.º: s/n/15

Processo n.º: 0017084-2/2015

Requerente: **ERICO DE OLIVEIRA SANTOS**

Assunto: Requerimento

Despacho: *Encaminhe-se as informações prestadas pelo DEMAPE ao requerente.*

Expediente n.º: 247/15

Processo n.º: 0017252-8/2015

Requerente: **BELIZE CAMARA CORREIA**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: CGMP 1206/2015

Processo n.º: 0017430-6/2015

Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Informe-se sobre as providências adotadas.*

Expediente n.º: 001/15

Processo n.º: 0017686-1/2015

Requerente: **DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA**

Assunto: Comunicações

Despacho: *Ciente. Acato a sugestão de manter o atual quadro de designações de Membros durante o mês de maio/2015. Arquive-se.*

Expediente n.º: s/n/15

Processo n.º: 0017835-6/2015

Requerente: MANOEL DIAS DA PURIFICACAO NETO

Assunto: Ofícios

Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: OF. S/N

Processo n.º: 0018766-1/2015

Requerente: DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 095/15

Processo n.º: 0018819-0/2015

Requerente: FERNANDO PORTELA RODRIGUES

Assunto: Ofícios

Despacho: À CMGP para informar sobre os períodos de férias em aberto.

Expediente n.º: CGMP 1296/2015

Processo n.º: 0018979-7/2015

Requerente: CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional para análise e pronunciamento sobre as atribuições das mencionadas Promotorias de Justiça.

Expediente n.º: 064/15

Processo n.º: 0019097-8/2015

Requerente: EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO

Assunto: Comunicações

Despacho: Encaminhe-se a CMFC para providenciar.

Expediente n.º: 016/15

Processo n.º: 0019120-4/2015

Requerente: Cíntia Micaella Granja

Assunto: Comunicações

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Expediente n.º: 306/15

Processo n.º: 0019127-2/2015

Requerente: SONIA MARA ROCHA CARNEIRO

Assunto: Comunicações

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 045/15

Processo n.º: 0019336-4/2015

Requerente: ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Assunto: Comunicações

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 012/15

Processo n.º: 0019434-3/2015

Requerente: ANA PAULA SANTOS MARQUES

Assunto: Solicitação

Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 034/15

Processo n.º: 0019436-5/2015

Requerente: ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO

Assunto: Comunicações

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 488/15

Processo n.º: 0019485-0/2015

Requerente: CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES

Assunto: Comunicações

Despacho: Providenciado através da Portaria POR-PGJ nº 1.057/2015, de 22.05.2015. Arquive-se.

Expediente n.º: 327/15

Processo n.º: 0019450-1/2015

Requerente: GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 0019463-5, 0019491-6, 0019497-3, 0019506-3, 0019508-5, 0019511-8, 0019697-5, 0019699-7, 0020078-8, 0020114-8, 0020115-0, 0020200-4, 0020203-7, 0020205-0, 0020210-5, 0020213-8, 0020238-6, 0020245-4, 0020330-8, 0020381-5, 0020423-2, 0020430-0, 0020443-4, 0020458-1, 0020564-8, 0020607-6, 0020646-0, 0020660-5, 0020663-8, 0020682-0, 0020690-8, 0020701-1, 0020732-5/2015, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, arquive-se em pasta própria.

Expediente n.º: 008/15

Processo n.º: 0019640-2/2015

Requerente: RIVALDO GUEDES DE FRANCA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 064/15

Processo n.º: 0019644-6/2015

Requerente: MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO

Assunto: Comunicações

Despacho: Arquive-se.

Expediente n.º: 096/15

Processo n.º: 0019651-4/2015

Requerente: FERNANDO PORTELA RODRIGUES

Assunto: Requerimento

Despacho: À Secretaria Geral do Ministério Público.

Expediente n.º: 021/15

Processo n.º: 0019680-6/2015

Requerente: ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 011/15

Processo n.º: 0019977-6/2015

Requerente: ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP para informar quanto a residência do requerente, e ao depois, encaminhe-se à CMFC para as medidas de praxe.

Expediente n.º: s/n15

Processo n.º: 0019979-8/2015

Requerente: VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA

Assunto: Comunicações

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n15

Processo n.º: 0019981-1/2015

Requerente: VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA

Assunto: Comunicações

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n15

Processo n.º: 0019982-2/2015

Requerente: VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA

Assunto: Comunicações

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n15

Processo n.º: 0019983-3/2015

Requerente: VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA

Assunto: Comunicações

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n15

Processo n.º: 0019984-4/2015

Requerente: VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA

Assunto: Comunicações

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: CI N°041/2015

Processo n.º: 0019999-1/2015

Requerente: COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: Comunicações

Despacho: Encaminhe-se à Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos para conhecimento.

Expediente n.º: Ressarcimento

Processo n.º: 0020017-1/2015

Requerente: MARCELO TEbet

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: Ressarcimento

Processo n.º: 0020018-2/2015

Requerente: EDUARDO LEAL DO SANTOS

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 51/15

Processo n.º: 0020034-0/2015

Requerente: JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA

Assunto: Ofícios

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 192/15

Processo n.º: 0020039-5/2015

Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA

Assunto: Ofícios

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 048/15

Processo n.º: 0020060-8/2015

Requerente: ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA

Assunto: Ofícios

Despacho: À Secretaria Geral do Ministério Público.

Expediente n.º: 160/15

Processo n.º: 0020079-0/2015

Requerente: EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 002/15

Processo n.º: 0020110-4/2015

Requerente: SILVIO JOSE MENEZES TAVARES

Assunto: Comunicações

Despacho: Ciente.

Expediente n.º: 786/15

Processo n.º: 0020119-4/2015

Requerente: DINAMERICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Ofício-se como solicitado.

Expediente n.º: 089/15

Processo n.º: 0020128-4/2015

Requerente: SERGIO GADELHA SOUTO

Assunto: Comunicações

conforme despacho da CGMP de fls. 09, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: Of. s/n

Processo n.º: 0020260-1/2015

Requerente: MANOEL ALVES MAIA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 171/15

Processo n.º: 0020263-4/2015

Requerente: JOANA CAVALCANTI DE LIMA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 019/15

Processo n.º: 0020283-6/2015

Requerente: FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS

Assunto: Encaminhamento

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 039/15

Processo n.º: 0020340-0/2015

Requerente: ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA

Assunto: Comunicações

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica de Segurança Institucional para conhecimento.

Expediente n.º: 766/2015

Processo n.º: 0020345-5/2015

Requerente: EDSON JOSE GUERRA

Assunto: Comunicações

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 771/2015

Processo n.º: 0020347-7/2015

Requerente: LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 146/15

Processo n.º: 0020378-2/2015

Requerente: LEONARDO BRITO CARIBE

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Ouvidoria Ministerial para conhecimento.

Expediente n.º: s/n/15

Processo n.º: 0020392-7/2015

Requerente: EDUARDO LEAL DO SANTOS

Assunto: Requerimento

Despacho: À CMGP para informar sobre o período solicitado.

Expediente n.º: 090/15

Processo n.º: 0020393-8/2015

Requerente: SYLVIA CAMARA DE ANDRADE

Assunto: Comunicações

Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 375/15

Processo n.º: 0020409-6/2015

Requerente: DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional.

Expediente n.º: 018/15

Processo n.º: 0020413-1/2015

Requerente: MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 071/15

Processo n.º: 0020416-4/2015

Requerente: FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS

Assunto: Ofícios

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Expediente n.º: 039/15

Processo n.º: 0020432-2/2015

Requerente: ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA

Assunto: Solicitação

Despacho: Tendo em vista que a autorização ora requerida já foi concedida através do Aviso nº 006/2015, encaminhe-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público para conhecimento.

Expediente n.º: 025/15

Processo n.º: 0020433-3/2015

Requerente: ANDREA MAGALHAES PORTO

Assunto: Ofícios

Despacho: Arquive-se.

Expediente n.º: 034/15

Processo n.º: 0020436-6/2015

Requerente: HENRIQUE RAMOS RODRIGUES

Assunto: Solicitação

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Ministerial de Segurança Institucional.

Expediente n.º: 020/15

Processo n.º: 0020473-7/2015

Requerente: JOSE VLADIMIR DA SILVA

Assunto: Comunicações

Despacho: À Corregedoria Geral do Ministério Público para conhecimento.

Expediente n.º: 68/15

Processo n.º: 0020497-4/2015

Requerente: FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS

Assunto: Ofícios

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/15

Processo n.º: 0020552-5/2015

Requerente: ROSA MARIA DE ANDRADE

Assunto: Encaminhamento

Despacho: À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.

Expediente n.º: 347/15

Processo n.º: 0020554-7/2015

Requerente: EDSON JOSE GUERRA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 248/15

Processo n.º: 0020570-5/2015

Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA

Assunto: Ofícios

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 256/15

Processo n.º: 0020571-6/2015

Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA

Assunto: Ofícios

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 288/15

Processo n.º: 0020572-7/2015

Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA

Assunto: Ofícios

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 281/15

Processo n.º: 0020573-8/2015

Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA

Assunto: Ofícios

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 173/15

Processo n.º: 0020575-1/2015

Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR

Assunto: Comunicações

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 074/15

Processo n.º: 0020587-4/2015

Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR

Assunto: Comunicações

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 10/15

Processo n.º: 0020597-5/2015

Requerente: SERGIO TENORIO DE FRANCA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 100/15

Processo n.º: 0020624-5/2015

Requerente: MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA

Assunto: Ofícios

Despacho: Arquive-se.

Expediente n.º: 016/15

Processo n.º: 0020625-6/2015

Requerente: MARIA CAROLINA MIRANDA JUCÁ CAVALCANTI

Assunto: Encaminhamento

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 130/15

Processo n.º: 0020627-8/2015

Requerente: MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA

Assunto: Ofícios

Despacho: Autorizo o arquivamento.

Expediente n.º: 043/15

Processo n.º: 0020681-8/2015

Requerente: FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 014/15

Processo n.º: 0020695-4/2015

Requerente: MARIA CAROLINA MIRANDA JUCÁ CAVALCANTI

Assunto: Comunicações

Despacho: À Corregedoria Geral do Ministério Público para conhecimento.

Expediente n.º: 154/15

Processo n.º: 0020741-5/2015

Requerente: AURINILTON LEAO CARLOS SOBRINHO

Assunto: Comunicações

Despacho: À Secretaria Geral do Ministério Público.

Expediente n.º: 077/15

Processo n.º: 0020768-5/2015

Requerente: EMANUELE MARTINS PEREIRA

Assunto: Comunicações

Despacho: Registra-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º:

PORTEIRA POR SGMP- 263/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando os termos do Ofício nº 030/2015, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda, protocolado sob nº 21708-0/2015;

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **ADAUTO ALEX DOS SANTOS**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 189.299-1, das funções de Secretário Ministerial, símbolo FGMP-1, atribuído pela Portaria POR-SGMP nº 042/2015, publicada em 23/01/2015;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia: 03/06/2015

Expediente: Ci 95/15
Processo: 0020615-5/15

Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo Procurador-Geral para consideração

Expediente: E-mail/2015
Processo: 0021775-4/15
Requerente: Divisão Ministerial de Compras
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária

Expediente: CI 044/15
Processo: 0010361-2/15
Requerente: CPL
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPL. Autorizo a repetição

Expediente: Ofício 089/15
Processo: 0017453-2/15
Requerente: Dr. João Alves de Araújo
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio da SGMP. Informar ao requerente as providências tomadas, após arquivar-se.

Expediente: Ofício 102/15
Processo: 0018268-7/15
Requerente: Dra. Emmanuel Cavalcanti Pacheco
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido na forma requerida, a partir de 05 de maio de 2015.

Expediente: Ofício 030/15
Processo: 0020500-7/2015
Requerente: Dr. Érico de Oliveira Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: E-mail/2015
Processo: 0019753-7/2015
Requerente: Luciene
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo, a partir do dia 04 de maio, conforme requerido para contar os efeitos financeiros.

Expediente: Ofício Circular 5/2015
Processo: s/n/2015
Requerente: Jarbas Amorim
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio da SGMP. Autorizo. Divulgue-se, após arquivar-se.

Expediente: Processo Licitatório 018/15
Processo: 0012303-0/15
Requerente: CPL
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: Requerimento s/n/2015
Processo: 0019495-1/2015
Requerente: Antônio Ferreira de Melo Neto
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: Of. 00030/2015-TCE
Processo: 0020721-3/2015
Requerente: Conselheiro do TCE Valdecir Fernandes Pascoal
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo Procurador-Geral para consideração.

Expediente: Ofício 1295/2015-ST
Processo: 0018965-2/2015
Requerente: Corregedoria Geral do Ministério Público
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao apoio da SGMP. Segue para anotação em planilha específica.

Recife, 06 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 05/06/2015

Expediente: CI 130/15
Processo: 0020442-3/2015
Requerente: DIMSM
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À GMECS. Para as cotações necessárias.

Expediente: CI 45/15
Processo: 0021252-3/2015
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 88/15
Processo: 0018462-3/2015
Requerente: AMSI
Assunto: Comunicação
Despacho: À AMSI. Para conhecimento. Após, arquivar-se.

Expediente: OF 400/15
Processo: 0021313-1/2015
Requerente: 31^a PJDCPFSPR
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para publicar, salvo melhor juízo.

Expediente: E-mail/15
Processo: 0012478-4/2015
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento e medidas cabíveis.

Expediente: CI 45/15
Processo: 0021622-4/2015
Requerente: Administração – Centro de Defesa da Vida e do Patrimônio Público
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Ciente. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 85/15
Processo: 0021417-6/2015
Requerente: Adm. Ministerial – Edf. PJ Roberto Lyra
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 112/15
Processo: 0021621-3/2015
Requerente: DIMMS
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 79/15
Processo: 0021441-3/2015
Requerente: DEMPAM
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Ciente. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 90/15
Processo: 0021527-8/2015
Requerente: Adm. Ministerial – Edf. PJ Roberto Lyra
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Ciente. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 114/15
Processo: 0021585-3/2015
Requerente: DIMMS
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO. Para informar a dotação orçamentária.

Expediente: CI 59/15
Processo: 0021008-2/2015
Requerente: DIMMC
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DEMTR. Para as cotações e justificativas quanto aos serviços, considerando a revisão de 15000 km de correia dentada e outros serviços não combatíveis com esta revisão.

Expediente: CI 45/15
Processo: 0021598-7/2015
Requerente: CPL
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apóio. Para agendamento. Dê-se ciência ao interessado. Após, arquivar-se.

Expediente: CI 108/15
Processo: 0016354-1/2015
Requerente: DEMIE
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para empenhamento. Após enviar a AJM para formalizar o Termo Aditivo.

Expediente: CI 89/15
Processo: 0018458-8/2015
Requerente: AMSI
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AMSI. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 83/15
Processo: 0021423-3/2015
Requerente: PJ Jaboatão dos Guararapes
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMATI/DIMSM. Para pronunciamento, no prazo de 48 horas.

Expediente: CI 134/15
Processo: 0021673-1/2015
Requerente: DIMSM
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AMPEO. Para informar a existência de dotação orçamentária, considerando a urgência e a imprescindibilidade da contratação, em face do período chuvoso e o risco de acidentes.

Expediente: CI 134/15
Processo: 0021673-1/2015
Requerente: DIMSM
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CPL. Autorizo a abertura de Processo Licitatório, devendo ser ratificado posteriormente pelo SGMP, em atendimento ao princípio da Celeridade.

Expediente: OF 101/15
Processo: 0020672-8/2015
Requerente: CAOPJDC
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências.

Expediente: CI 82/15
Processo: 0020763-0/2015
Requerente: Adm. Ministerial – Edifício PJ Roberto Lyra
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Gestor do Contrato/ CMATI. Para informar a empresa PREAMAR da necessidade de pagamento do imposto do Anexo III, Rua do Imperador.

Expediente: CI 325/15
Processo: 0021436-7/2015
Requerente: DEMTR
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 80/15
Processo: 0021680-8/2015
Requerente: DEMPAM
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 214/15
Processo: 0021568-4/2015
Requerente: PJ Petrolina
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Requisição/2015
Processo: 0021704-5/2015
Requerente: Divisão Ministerial de Comunicação e Infraestrutura
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Segue para atendimento.

Expediente: CI 38/15
Processo: 0018579-3/2015
Requerente: DEMTCON
Assunto: Comunicação
Despacho: À Coordenadoria de Sede da PJ Caruaru / Centro de Apoio às medidas e Penas Alternativas de Caruaru – CEAPA/Caruaru. Para informar os dados cadastrais das pessoas que vão subscrever o Convênio, conforme cópia do Convênio em anexo.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 05 de junho de 2015.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL****PROMOÇÃO E DEFESA DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO**

Ref.: Procedimento Preparatório nº 061/2014.
Arquimedes nº 2014/1739292.

PORTARIA Nº 022/2015 - IC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal infrafirmada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e 1º, 2º, inciso I, 3º e 22, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

CONSIDERANDO os elementos contidos no PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 061/2014-29ª PJDC, instaurado em 02.12.2014, até então em curso nesta Promotoria de Justiça, através do qual é investigada notícia formulada perante a Central de Denúncias do MPPE, no sentido da existência de turmas com alunos em quantitativo superior ao permitido pela Resolução nº 001/2013 do Conselho Municipal de Educação no âmbito da ESCOLA ESPAÇO ALEGRE, situada no bairro do Prado, neste município, bem como a existência de refeitório e irregularidades na acessibilidade para estudantes portadores de necessidades especiais matriculados na instituição;

CONSIDERANDO que requisitada inspeção *in loco* pela Secretaria Municipal de Educação (fls. 06 e 14), desta resultaram recomendações para sanar algumas irregularidades (fls. 08/11);

CONSIDERANDO que foi determinada visita de inspeção pela equipe técnica de pedagogia desta Promotoria de Justiça (fls. 12/13), cujo relatório constatou que as turmas estão com o número máximo de alunos ultrapassado (fls. 15/22);

CONSIDERANDO que, intimado para esclarecimentos, o Secretário Municipal de Educação ainda encontra-se no prazo de resposta (fls. 23);

CONSIDERANDO a existência de aparente contradição entre as Resoluções CME nºs 014/2004 e 001/2013, cujos artigos 4º e 5º, respectivamente, estão com os efeitos liminarmente suspensos através de decisão judicial proferida em sede de ação direta de inconstitucionalidade em curso perante o eg. TJPE (Processo nº 0000078-24.2015.8.17.0000 (368526-5));

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 129, incisos II e III, e a legislação infraconstitucional atribuem ao MINISTÉRIO PÚBLICO a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito aos poderes públicos, inclusive o municipal, por seus órgãos da administração direta e indireta, assim como pelos serviços de relevância pública, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia e proteção;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VII, seguinte, que preconiza que o “ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VII – garantia de padrão de qualidade”;

CONSIDERANDO ser dever institucional do MINISTÉRIO PÚBLICO, em especial desta Promotoria de Justiça especializada, a promoção e defesa do direito humano à educação, cabendo-lhe adotar todas as medidas cabíveis para sua tutela;

CONSIDERANDO que os fatos descritos, se confirmados, revestem-se de gravidade e ferem o regime democrático de direito, pelo que demandarão providências judiciais e/ou extrajudiciais;

CONSIDERANDO, ainda, que diligências preliminares realizadas na sede do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, acima narradas, em tese já delimitaram o objeto da investigação, ainda que não todos os agentes a serem possivelmente responsabilizados, se for o caso, justificando-se a conversão do presente procedimento investigatório;

CONSIDERANDO o decurso do prazo limite de 180 (cento e oitenta dias) previsto no artigo 22, *caput*, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no D.O.E. de 15.06.2012;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de efetuar diligências complementares e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento,

RESOLVE, com fulcro no artigo 22, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012, **CONVERTER** o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** nº 061/2014 no **INQUÉRITO CIVIL** nº 022/2015, com a finalidade de concluir as investigações iniciadas e apurar a responsabilidade do(s) agente(s) envolvido(s), se for o caso, determinando, desde logo:

O registro da presente portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes/MPPE e sua autuação, com a juntada do PP acima mencionado e numeração das folhas;

Sem prejuízo do acima exposto, aguarde-se o decurso do prazo para resposta do Secretário Municipal de Educação ao expediente de fls. 23; A remessa de cópia desta portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, a Corregedoria Geral do Ministério Público, ao CAOPIJ e a Secretaria Geral do Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 3º, §2º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

Após o decurso do prazo estabelecido no item 2 acima, com ou sem resposta, certifique-se, fazendo conclusos os autos para nova deliberação.

Recife, 03 de junho de 2015.

ALLANA UCHOA DE CARVALHO

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Civil e da Cidadania de Vitória de Santo Antão

1ª Promotoria de Justiça Civil e da Cidadania de Vitória de Santo Antão

INQUÉRITO CIVIL nº 07/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através de sua representante que ao final subscreve, titular da 1ª Promotoria de Justiça Civil e da Cidadania de Vitória de Santo Antão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, com atuação em Meio Ambiente, e:

CONSIDERANDO que o PIP instaurado sob o nº 07/2011, com o escopo de investigar problemas relacionados à falta de acessibilidade em veículos de transporte público municipal, e que até o presente momento não foi encerrado;

RESOLVE CONVERTER o Procedimento de Investigação Preliminar em **INQUÉRITO CIVIL**, para investigar os fatos relatados no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de apurar as responsabilidades para, se necessário, posterior ajuizamento de ação civil pública.

Encaminhe-se cópia ao Exmo. Sr. Secretário Geral do MPPE, via correio eletrônico, para divulgação no Diário Oficial.

Remetam-se, ainda, cópias da presente portaria ao PGJ, ao CGMP e ao Coordenador do CAOP-Defesa da Cidadania.

Autue-se e Registre-se em livro próprio.

Cumpra-se.

Vitória de Santo Antão, 05 de junho de 2015.

Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça
Promotora de Justiça
INQUÉRITO CIVIL nº 08/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através de sua representante que ao final subscreve, titular da 1ª Promotoria de Justiça Civil e da Cidadania de Vitória de Santo Antão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, com atuação em Meio Ambiente, e:

CONSIDERANDO que o PIP instaurado sob o nº 05/2011, com o escopo de apurar as denúncias relatando problemas ocasionados pelo sistema de drenagem de águas pluviais de Vitória de Santo Antão, que transporta esgotos oriundos dos bairros da Vila União, Manoel Borba e áreas adjacentes;

RESOLVE CONVERTER o Procedimento de Investigação Preliminar em **INQUÉRITO CIVIL**, para investigar os fatos relatados no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de apurar as responsabilidades para, se necessário, posterior ajuizamento de ação civil pública.

Encaminhe-se cópia ao Exmo. Sr. Secretário Geral do MPPE, via correio eletrônico, para divulgação no Diário Oficial.

Remetam-se, ainda, cópias da presente portaria ao PGJ, ao CGMP e ao Coordenador do CAOP-Defesa da Cidadania.

Autue-se e Registre-se em livro próprio.

Cumpra-se.

Vitória de Santo Antão, 05 de junho de 2015.

Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça
Promotora de Justiça
INQUÉRITO CIVIL nº 09/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através de sua representante que ao final subscreve, titular da 1ª Promotoria de Justiça Civil e da Cidadania de Vitória de Santo Antão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, com atuação em Meio Ambiente, e:

CONSIDERANDO que o PIP instaurado sob o nº 09/2011, após receber denúncia de que a Estação de Tratamento de Esgoto, localizada no Sítio Oiteiro não estaria funcionando a contento por falta de manutenção.

RESOLVE CONVERTER o Procedimento de Investigação Preliminar em **INQUÉRITO CIVIL**, para investigar os fatos relatados no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de apurar as responsabilidades para, se necessário, posterior ajuizamento de ação civil pública.

Encaminhe-se cópia ao Exmo. Sr. Secretário Geral do MPPE, via correio eletrônico, para divulgação no Diário Oficial.

Remetam-se, ainda, cópias da presente portaria ao PGJ, ao CGMP e ao Coordenador do CAOP-Meio Ambiente.

Autue-se e Registre-se em livro próprio.

Cumpra-se.

Vitória de Santo Antão, 05 de junho de 2015.

Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça
Promotora de Justiça
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS

INQUERITO CIVIL nº 004/2015

PORTARIA nº 004/2015

Nº do Auto 2015/1891377

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por sua representante em exercício pleno na Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo da Madre de Deus, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos da Resolução RES-CSMP nº 002/08, e ainda:

CONSIDERANDO o recebimento do Pedido de Informação nº03/2015, encaminhado pelo vereador Wagner Millanez Viana de Assunção à prefeitura municipal de Brejo da Madre de Deus e enviada cópia a esta Promotoria de Justiça informando contratos inexistentes especificamente sobre o arrendamento de um Poço Artesiano, localizado no Sítio Olho D'Água do Púcaro contrato firmado entre o Sr. Jordão do Nascimento Tenório e a prefeitura municipal de Brejo da Madre de Deus na gestão do Ex-Prefeito Roberto Abraham Abrahamian Asfora;

CONSIDERANDO que a documentação constante do procedimento contém indícios da prática de ato de improbidade administrativa e infrações criminais;

CONSIDERANDO é missão constitucional do Ministério Público a promoção do inquérito civil e da Ação Civil Pública para a defesa do Patrimônio Público e Social e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inciso III, da CF);

RESOLVE: INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL** com o fito de apurar as irregularidades apontadas.

NOMEAR a servidora Janaína de Oliveira Lima para funcionar como Secretária-Escrevente.

DETERMINAR:

AUTUAR a documentação recebida.

Notifique-se em 10 (dez) dias o mesmo para apresentar defesa no procedimento instaurado;

Oficie-se a prefeitura para enviar cópia dos documentos, acerca dos arrendamentos citados pelo poder Legislativo;

REMETER cópia desta Portaria:

ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento, através de ofício;

ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Patrimônio Público e Social, para conhecimento, por meio magnético;

à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;

AFIXAR cópia desta Portaria ao local de costume do Fórum, após autorização do Exmo. Sr. Juiz Diretor do Fórum;

ARQUIVAR cópia da presente Portaria em pasta própria.

Registre-se a presente Portaria em planilha magnética.

Brejo da Madre de Deus, 28 de maio de 2015

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR

Promotor de Justiça

INQUERITO CIVIL nº 005/2015

PORTARIA nº 005/2015

Nº do Auto 2015/

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por sua representante em exercício pleno na Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo da Madre de Deus, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos da Resolução RES-CSMP nº 002/08, e ainda:

CONSIDERANDO o recebimento do Processo de Sindicância nº 006/2013, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, contendo documentos referentes ao Processo Licitatório nº 051/2010 – DISPENSA Nº 004/2010, cujo objeto investigar possíveis desvio de recursos oriundos da arrecadação de taxas de inscrição para realização de Concurso Público pelo contratado ou pela Tesouraria da prefeitura, na gestão do prefeito José Edson de Sousa durante o exercício de 2013;

CONSIDERANDO que a documentação constante do procedimento contém indícios da prática de ato de improbidade administrativa e infrações criminais;

CONSIDERANDO é missão constitucional do Ministério Público a promoção do inquérito civil e da Ação Civil Pública para a defesa do Patrimônio Público e Social e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inciso III, da CF);

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL** com o fito de apurar as irregularidades apontadas.

NOMEAR a servidora Janaína de Oliveira Lima para funcionar como Secretária-Escrevente.

DETERMINAR:

AUTUAR a documentação recebida.

OFICIAR AO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, solicitando o envio de cópia integral dos autos do Processo de Prestação de Contas da Prefeitura de Brejo da Madre de Deus, referente ao exercício de 2013;

Notifique-se em 10 (dez) dias o mesmo para apresentar defesa no procedimento instaurado;

REMETER cópia desta Portaria:

ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento, através de ofício;

ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Patrimônio Público e Social, para conhecimento, por meio magnético;

à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;

AFIXAR cópia desta Portaria ao local de costume do Fórum, após autorização do Exmo. Sr. Juiz Diretor do Fórum;

ARQUIVAR cópia da presente Portaria em pasta própria.

Registre-se a presente Portaria em planilha magnética.

Brejo da Madre de Deus, 28 de maio de 2015

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM

Ref. PP nº167 001/2013

IC nº 001/2013

Objeto: Prestação de Contas exercício 2008 – Brejinho/PE

PORTARIA nº 001/2013

o Ministério Público de Pernambuco, por intermédio da sua representante legal, que esta subscreve, com atribuições na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público e Social, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 25, inciso IV, letra "b", da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 4º, inciso IV , letra "b", da Lei Complementar Estadual nº 12/94, alterada pela Lei Complementar nº 21/98 e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO a incumbência constitucional atribuída ao Ministério Público da Defesa da Ordem Jurídica, do Regime

democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, prevista no artigo 127 da Constituição da República e artigo 67 da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o combate à corrupção, tanto sob a forma de atos de improbidade administrativa definidos na Lei nº 8.429/92 ou sob aspecto de conduta tipificada como infração penal, está entre as atribuições constitucionais do Ministério Público, inclusive inserido no Planejamento Estratégico do Ministério Público nacional e Estadual;

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório – PP nº 001/2013, em trâmite nesta Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na apresentação;

CONVERTER o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

Atuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de inquérito Civil, inclusive no Sistema Arquimedes;

Remessa da presente Portaria, por e-mail à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

Após, concluso para deliberações.

Itapetim/PE, 27 de novembro de 2013.

Lorena de Medeiros Santos

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 01.06.2015

Número